



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e a Empresa

NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, neste ato representada pelo seu Proprietário, o senhor **UDSON MAFORTE DA MATA JUNIOR**, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** de Prazo ao **CONTRATO Nº 051/19/PJ/DER-RO (9144809)**, com alteração da **CLÁUSULA SEXTA**, conforme Justificativa DER-CIA (0027503654) e Informação 89 (0024149667), conforme disposto no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, constante no Processo Eletrônico SEI nº 0009.046813/2018-01.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato tem por objeto: *“Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros (TPS); Ajustes do Sistema Viário de Acesso ao Estacionamento do TPS; Ajuste do sistema Viário de acesso ao Estacionamento de Veículos; Ajustes nas Vias de Serviços Internas e no Pátio de Aeronaves; e Serviços Complementares do Aeroporto de Cacoal SSKW/RO (Sistemas Hidrossanitários; Sistemas eletroeletrônicos, Combate a Incêndio, Gás Combustíveis, Ar condicionado; Sistemas Estruturais - Concreto armado e Metálica, Urbanismo) conforme Termo de Compromisso nº 007/2017, celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA (antigo MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL – MTPA) e o Estado de Rondônia, por meio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, para realização de investimentos no aeroporto de Cacoal/RO – SSKW”.*

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 051/19/PJ/DER-RO**, por mais **60 (sessenta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência

anteriormente pactuada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas no contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 22 de março de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER-RO

UDSON MAFORTE DA MATA JUNIOR
Proprietário
Norte Edificações e Empreendimento EIRELI

Visto pelo Procurador do DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 23/03/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **UDSON MAFORTE DA MATA JUNIOR, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027507829** e o código CRC **440C6C57**.